

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA **CÂMARA DE VEREADORES DE AUGUSTO PESTANA/RS**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos para a reforma no prédio da câmara de vereadores do município de Augusto Pestana/RS, fixando as obrigações do Município de Augusto Pestana (denominado de CONTRATANTE), representado pela FISCALIZAÇÃO, e da empresa a ser contratada através do processo licitatório, denominada CONTRATADA.

A reforma prevê a área total de intervenção de 190,83 metros quadrados em um pavimento, localizado na Rua da República, nº64, Bairro Centro, no município de Augusto Pestana.

1.2. NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS

1.2.1. Normas

a) Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente indicado no projeto, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente Caderno.

1.2.2. Omissões

b) Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

1.2.3. Divergências

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de menor escala, ou seja, os desenhos mais próximos à escala real.

No caso de não estar especificado nos desenhos e neste Caderno, deverá ser considerada a especificação usual de mercado para produtos e serviços de 1ª qualidade.

Divergências que restem, cabe à FISCALIZAÇÃO esclarecê-las.

1.3. EXECUÇÃO

1.3.1. Generalidades

a) O objeto deverá ser executado por profissionais devidamente habilitados,

abrangendo todos os serviços, desde a instalação do canteiro até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações e sistemas em perfeito e completo funcionamento.

b) No prazo executivo da obra já está computada a incidência de chuvas do período, devendo a CONTRATADA dimensionar sua (s) equipe (s) para garantir a execução da obra no prazo estipulado, executando as atividades em turnos variados, finais de semana e feriados caso necessário à recuperação do cronograma.

c) O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da CONTRATADA deverá dar assistência aos serviços da obra, devendo fazer-se presente em todas as etapas da execução dos serviços e acompanhar as vistorias efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Também deverá realizar a compatibilização in loco, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que apresente à FISCALIZAÇÃO os problemas constatados juntamente com possíveis soluções.

d) Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos.

e) Qualquer alteração ou inclusão de serviço, que venha acarretar custo para o CONTRATANTE somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela FISCALIZAÇÃO por meio escrito, sob pena de não aceitação das mesmas em caso de desacordo.

1.3.2. Segurança do Trabalho

a) Todo e qualquer serviço realizado para este Município deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – NR, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) e a NR-35 (trabalho em altura).

b) A FISCALIZAÇÃO poderá paralisar a obra se a empresa CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

c) Os empregados da empresa CONTRATADA deverão se apresentar para o trabalho devidamente uniformizados e identificados.

d) Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual (EPI) estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de

borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

e) A remuneração relativa ao fornecimento dos equipamentos de proteção individual encontra-se incluída juntamente aos códigos de mão de obra da planilha orçamentária, conforme metodologia adotada pelo SINAPI. Quando os códigos de mão de obra incluem a expressão “com encargos complementares”, encontram-se incluídas além da remuneração pela hora trabalhada as remunerações pela alimentação, transporte, exames médicos, seguro, ferramentas, **EPI** e cursos de treinamento. Todos os códigos de mão de obra utilizados na elaboração do orçamento são do tipo “com encargos complementares”, contemplando desta maneira o fornecimento de EPI's.

f) Fica a CONTRATADA responsável pelo estabelecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, conforme projeto específico dos EPC.

1.4. Responsabilidades da CONTRATADA

a) A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como todo o material, mão-de-obra e equipamentos para execução ou aplicação na obra;

b) Respeitar o projeto, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e/ou projetos;

c) Retirar imediatamente do canteiro qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO;

d) Desfazer ou corrigir os serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

e) Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projeto e regras técnicas. Nenhuma alteração poderá ser feita nos serviços especificados sem o prévio consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO;

f) Despesas e todas as providências necessárias às ligações provisórias às redes públicas, caso necessário.

g) Remover todo o entulho proveniente dos serviços de limpeza, bem como aqueles que venham a se acumular durante a execução da obra, para área permitida pela Prefeitura local.

h) O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

i) Durante todo o período de obra a CONTRATADA deverá entregar mensalmente relatório fotográfico com breve explicação dos serviços realizados divididos semanalmente. Este relatório deverá ser entregue digitalmente a FISCALIZAÇÃO permitindo a verificação e acompanhamento das atividades e serviços realizados apresentando de forma clara e concisa as atividades desenvolvidas na obra.

1.5. Responsabilidades da FISCALIZAÇÃO

a) Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações, tendo livre acesso a todos os locais de execução da obra. Para isso, deverão ser mantidos em perfeitas condições as escadas, andaimes, etc., necessários à vistoria dos serviços em execução;

b) Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;

c) Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO, cuja autorização ou não, será feita também por escrito por meio da FISCALIZAÇÃO;

d) Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos, sendo sempre que necessário consultado o RT pelo projeto;

e) Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;

f) O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1.6. MATERIAIS

a) A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT.

b) Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Caderno e deverão receber autorização da FISCALIZAÇÃO para seu uso na obra.

c) A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

d) É vedado à CONTRATADA manter no canteiro quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

e) Nos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global do projeto e no padrão de qualidade requerido. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes

devendo o pedido de substituição ser efetuado por escrito à FISCALIZAÇÃO, que por sua vez analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada.

f) Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

1.7. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Os serviços que compõe a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção diretamente no canteiro de obras, composta de pessoa de direção técnica e encarregados gerais foram considerados no orçamento sob o item administração local. A composição prevê a carga horária diária de um encarregado geral durante todo o período de execução da obra e também a carga horária semanal de Engenheiro Civil de Obra Pleno durante todo o período de execução da obra.

Os demais custos relativos à administração local, em especial os relacionados à mão-de-obra, como transporte, alimentação, medicina e segurança do trabalho, estão cobertos pelas composições unitárias de serviço utilizadas, as quais são do tipo “com encargos complementares”. Na metodologia de cálculo do SINAPI estas composições contemplam componentes para alimentação, transporte, exames, seguro, ferramentas e EPI's.

Também encontra-se previsto na planilha orçamentária item relativo à equipamento de proteção coletiva, os quais deverão estar adequados às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais regulamentos e normas aplicáveis, utilizando todos os materiais adequados às normas de trabalho em altura e regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização e manutenção dos equipamentos no canteiro, bem como treinamento e orientação dos trabalhadores quanto à correta utilização dos dispositivos, de maneira a garantir a segurança destes.

2. OBRA CIVIL CÂMARA DE VEREADORES

2.1. CONDIÇÕES INICIAIS

O Prédio encontra-se com diversos problemas de devido a infiltração provenientes das águas pluviais do telhado, acarretando em problemas no revestimento interno e externo com diversas patologias, bem como indícios de mofo no forro da sala de reuniões. Desta forma o telhado encontra-se em precárias condições com diversas ondulações. Afundamentos e irregularidades, com telhas bastante danificadas, além do problema de vedação entre a algeroz e parede existente, entrando ainda água proveniente do telhado pela janela de ventilação na parte superior dos banheiros.

A infiltração, pode também vir afetando a parte elétrica da edificação, queimando

algumas lâmpadas e vazando água pelas tomadas, em dias de chuva, trazendo problemas para o uso e conservação da mesma. Da mesma forma que afetou o uso correto das esquadrias, empenando as mesmas e sendo impossível utiliza-las a partir disso.

No banheiro próximo a sala de reuniões, volta odor pela caixa sifonada e a caixa de gordura da pia da copa encontra-se sem condições de uso.

Além dos problemas de infiltração, existem algumas patologias devido à má cura do reboco externo e interno, mostrando algumas fissuras na parede, bem como algumas trincas em pontos específicos provenientes da má compatibilização das emendas de paredes feitas na ampliação a aproximadamente 5 anos.

2.2. SERVIÇOS INICIAIS E DEMOLIÇÕES

Em primeiro momento deverá ser corrigido os problemas de infiltração pela parte do telhado, feita a remoção das telhas metálicas existentes e das estruturas de madeira dessa cobertura, bem como calhas e algerosas existentes.

Deverá ser realizada a manutenção dos revestimentos fazendo a limpeza do forro e retirando as manchas de mofo, além do lixamento manual das superfícies com problemas de fissuras em paredes e tetos. Nos casos mais graves onde existe problemas de trincas ou rachaduras deverá ser retirada parte do reboco desses locais para fazer o tratamento posteriormente.

As portas internas com problemas devido as chuvas, deverão ser retidas, além da remoção de revestimentos cerâmicos na rampa de acesso a edificação, além de outros equipamentos existentes na fachada, como porta bandeiras e outros necessários para a execução das obras de reforma.

Todas as demolições ou remoções feitas deverão ser descartadas pela secretaria de obras, a fim de poderem ser realocadas em algum outro local, ficando sobre responsabilidade do CONTRATANTE o descarte desse material e retirada após serem feitas.

2.3. REFORMA DE REVESTIMENTO ARGAMASSADO EM PAREDES E TETO, INTERNO E EXTERNO

No momento, após a retirada e demolição ou lixamentos dos revestimentos argamassados, será feita a reforma destas superfícies.

Em locais de fissuras menores onde ocorreu o lixamento das paredes ou teto, será feito apenas um emassamento das paredes com massa látex em duas demãos, com aplicação de sela trinca nesses locais conforme indicado nas plantas e detalhamentos.

Já onde existe trincas ou rachaduras um pouco maiores, após a remoção do revestimento argamassado, será refeito o chapisco aplicado com rolo para textura acrílica

com argamassa no traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) e aplicada acima disso uma tela metálica em estuque (depoye) em toda a extensão da superfície de reforma, após será refeito o emboço, massa única no traço 1:2:8, com espessura de 25mm, cobrindo toda a tela metálica. Esse processo também deve ser executado nos cantos, ou onde ocorreu emenda de paredes na ampliação.

Por fim será executado reboco com massa fina industrializada, espessura de 3mm, em todos os pontos determinados conforme detalhamento na planta e vistas.

Nos cantos, onde ocorreu emenda de paredes devido a ampliação, deverá ser executado um elemento de alumínio tipo cantoneira de abas iguais 2", e=1/8", parafusadas e fixadas com parabolt 3/8" e 75mm de comprimento. Deverá ser fixado apenas um lado das abas da cantoneira afim de manter um possível movimento e evitar que continuem ocorrendo fissuras.

Essas cantoneiras deverão ser instaladas após todo o tratamento e correção das reformas do revestimento.

2.4. REFORMANA COBERTURA

Após toda a retirada da cobertura, estrutura da cobertura, calhas e algerosas, deverá ser feita a pintura da laje com impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica em 3 demãos, afim de impermeabilizar o local durante a execução da obra, tentando evitar a infiltração em uma possível chuva.

Será refeito todo a nova trama de madeira composta por tesouras e terças de madeira em inclinação conforme planta de cobertura, com telhamento com telha ondulada de fibrocimento 6mm, com cobrimento lateral de 1/4 de onda.

A cobertura será onde existe hoje, além de ser executada sobre o novo volume feito para instalação da caixa d'água.

Será trocada toda a calha em chapa de aço galvanizada, conforme detalhamento, desenvolvimento de 50cm, com ponto de deságue em shafts existentes nos cantos do prédio. Entre a parte superior do telhado e a parede existente do prédio, será executada uma algeroz metálica em chapa de aço galvanizada, desenvolvimento 50cm em duas partes. Uma acima e outra abaixo, a parte superior fixada dentro de reboco existente, sobre a parte inferior. A parte inferior sobre o telhado, fixadas entre sim com solda.

2.5. NOVA CAIXA D'ÁGUA

Sobre a laje existente acima do volume dos banheiros, será feito um aumento vertical afim de construir uma caixa d'água. Após retirada da cobertura existente nesse local, será refeita uma laje de concreto maciça C25 de 1,50m x 3,85m, com espessura de 12cm,

armada com malha de aço #15x15cm Ø10mm, com formas em chapa compensada resinada, tendo uma marquise de 50cm para proteger as janelas das águas pluviais.

No acabamento lateral dessa laje será feita uma viga de 15x12(altura da laje) cm com armadura longitudinal 5Ø10mm e transversal de Ø5mm c/20cm, além de uma viga frontal a laje de acabamento de 15x12(altura da laje) cm com armadura longitudinal 4Ø10mm e transversal de Ø5mm c/20cm.

Acima da laje em todo o contorno do novo volume será feita alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados 14x19x39 (espessura de 14cm), assentamento em argamassa e revestido argamassado com chapisco, traço 1:4 e emboço/massa única em emboço traço 1:2:8 e reboco com massa fina. Com coroamento superior feito com viga de concreto 15x15cm, armadura longitudinal 4Ø10mm e transversal de Ø5mm c/20cm.

Sobre isso um novo telhado, com trama de madeira composta por tesouras e terças de madeira em inclinação conforme planta de cobertura, com telhamento com telha ondulada de fibrocimento 6mm, com cobertura lateral de 1/4 de onda.

2.6. ESQUADRIAS

Após retirada das esquadrias existentes, será recolocada as portas com as dimensões existentes conforme projeto de 80, 90 e 120cm com porta tipo kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, fixada com espuma expansiva, fornecimento e instalação com metais necessários.

Na porta frontal, local onde superior onde existe 4 vidros fixos, será reformada a porta, retirando os dois vidros fixos da parte central e transformando-os em janelas de alumínio de correr. Mantendo por fim os dois vidros centrais de correr e os das extremidades fixos. Todas as esquadrias deverão ter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

2.7. REFORMADO ACESSO FRONTAL

Na parte frontal de acesso a câmara de vereadores de agosto pestana e Emater, será feito um pergolado para proteger o acesso de chuvas, sendo esse pergolado com estrutura em peças de alumínio e cobertura com chapas de policarbonato 8,00mm.

As estruturas serão fixadas em mãos francesas, estas fixadas nas paredes com parafusos parabolt 3/8" e 75mm de comprimento. As mãos francesas serão conforme detalhamento em barras de ferro chata 38,1mm x 6,35mm (LxE), com pintura de fundo em zarcão em duas demãos e pintura com tinta esmalte sintético, em também duas demãos com cores a serem escolhidas pela FISCALIZAÇÃO.

Na emenda da cobertura com a parede do prédio, será feito um rasgo no reboco e colocada chapa de aço galvanizada número 24, desenvolvimento 33cm, como algeroz afim

de evitar a passagem de água nessa emenda.

Será removido o piso da rampa de acesso a câmara de vereadores e trocado por novo piso cerâmico tipo porcelanato 60x60cm para área externa, PEI-5, tipo natural, assentado com argamassa indicada, sobre aprovação da FISCALIZAÇÃO.

2.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAL

Na instalação elétrica serão feitas análises, revisão e reforma da rede elétrica do plenário, onde hoje estão queimando algumas lâmpadas, bem como em tomadas e lâmpadas que não funcionam no restante da edificação. Sendo assim foram orçadas algumas horas de eletricitista e auxiliar com encargos complementares para realização desses reparos.

Serão instaladas mais algumas tomadas baixas com 2 módulos conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO, deverá trazer energia de tomadas já existentes no prédio. Sendo necessária a quebra da parede para colocação da caixa da tomada, bem como o rasgo e chumbamento de eletrodutos com cabos 2,5mm².

Na parte da instalação sanitárias, será recolocada uma caixa de gordura em PVC, com capacidade de 19 litros, no local indicado para tratamento do esgoto da copa. Encaminhamento desse esgoto com tubo PVC DN 50mm para caixa de inspeção hidráulica em bloco de concreto e após para novo poço sumidouro nos fundos do prédio, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas de 0,80 x 1,40 x 3,00 m, Área de infiltração de 13,20 m³

Para as instalações hidráulicas, será feita a ligação da nova da caixa d'água/reservatório de 500L em polietileno com tampa, com tubulação PVC DN 40mm em rede de distribuição já existente, feita por encanador e auxiliares com encargos complementares.

Quanto a rede pluvial, do telhado novo será feita a descida em locais já existentes. Exceto a prumada pluvial da parte frontal, a qual será removida e trocada por tubulação de PVC Ø100mm, esta nova tubulação agora será encaminhada agora para uma nova caixa de inspeção de drenagem 60x60cm encaminhada essa água com tubo PVC DN 100mm até meio-fio da Rua da República.

2.9. PINTURA

Será feita uma nova pintura, tanto interna como externa, após todo o tratamento e reforma dos rebocos existentes, essa pintura com selador acrílico, aplicação manual em uma demão, e pintura com tinta acrílica premium, aplicação manual em duas demãos. Será refeita a pintura de toda a parte interna da Câmara, incluindo as áreas que não passarão por reforma. As cores dessa nova pintura deverão ser escolhidas pela FISCALIZAÇÃO.

2.10. SERVIÇOS FINAIS

Após finalização de todos os serviços, será feita a limpeza geral da obra e de pisos cerâmicos com pano úmido, além da limpeza de todas as portas e locais que tiveram interferência da reforma.

3. OBRA CIVIL EMATER

3.1. CONDIÇÕES INICIAIS

O Prédio encontra-se com diversos problemas em decorrência do seu uso de devido a sua idade de muitos anos, com isso existem bastante problemas em suas esquadrias, locais em portas, ou com dificuldade de usa-las, bem como janelas em precárias condições de uso, algumas nem abrindo mais. O piso por ser muito antigo, apresenta sinais de quebras e condições não ideais para uso.

Existem alguns pontos com problemas de fissuras ou trincas nos revestimentos argamassados das paredes, bem como problemas na pintura, além do fechamento de uma chaminé existente. Na escada de acesso existe um corrimão na escada em más condições e fora das normas de saída de emergência.

No Banheiro existe algumas reformas a serem feitas no local onde fica o tanque, como a troca do encanamento e retirada de muretas desse local, assim como a retirada de bidê existente.

3.2. DEMOLIÇÕES

Deverá ser realizada a manutenção dos revestimentos fazendo o lixamento manual das superfícies com problemas de fissuras em paredes. Nos casos mais graves onde existe problemas de trincas ou rachaduras deverá ser retirada parte do reboco desses locais para fazer o tratamento posteriormente.

As portas internas com problemas do uso, deverão ser retidas, além da remoção de revestimentos cerâmicos de todo o piso do local. As janelas deverão ser removidas conforme indicadas na planta.

No banheiro deverá ser removido o bidê e demolidas as muretas existentes no tanque. Todas as demolições ou remoções feitas deverão ser descartadas pela secretaria de obras, a fim de poderem ser realocadas em algum outro local, ficando sobre responsabilidade do CONTRATANTE o descarte desse material e retirada após serem feitas.

3.3. REFORMA DE REVESTIMENTO ARGAMASSADO EM PAREDES E TETO, INTERNO E EXTERNO

No momento, após a retirada e demolição ou lixamentos dos revestimentos argamassados, será feita a reforma destas superfícies.

Em locais de fissuras menores onde ocorreu o lixamento das paredes, será feito apenas um emassamento das paredes com massa látex em duas demãos, com aplicação de sela trinca em todos os locais necessário anteriormente a nova pintura.

Já onde existe trincas ou rachaduras um pouco maiores, após a remoção do revestimento argamassado, será refeito o chapisco aplicado com rolo para textura acrílica com argamassa no traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) e aplicada acima disso uma tela metálica em estuque (depoye) em toda a extensão da superfície de reforma, após será refeito o emboço, massa única no traço 1:2:8, com espessura de 25mm, cobrindo toda a tela metálica. Por fim será executado reboco com massa fina industrializada, espessura de 3mm, em todos os pontos determinados conforme detalhamento na planta e vistas.

3.4. ESQUADRIAS

As novas portas internas deverão respeitar as medidas existentes nos locais, conforme planta do projeto de 80 cm com porta tipo kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, fixada com espuma expansiva, fornecimento e instalação com metais necessários.

Na porta de acesso frontal do pavimento térreo, será instalada uma porta de vidro de abrir 90x210cm, vidro temperado com espessura de 10mm, incluso acessórios, com adoção de mola hidráulica para fechamento.

Nas janelas externas, deverá ser mantida mesmas medidas existentes, conforme plantas, sendo essas novas janelas de alumínio com vidro, de correr, (2 folhas para vidro) e (4 folhas para vidro), conforme indicado no orçamento, incluso acessórios necessários, acabamento com acetato ou brilhante.

Na porta de acesso a sacada, será executada porta de abrir em vidro, de 70x210cm, com vidro temperado com espessura de 10mm, com vidro fixo de 30cm sobre a porta, incluso acessórios, ao lado terão dois vidros fixos com alumínio com as dimensões indicadas no projeto. Todas as esquadrias deverão ter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

3.5. PISOS

Será recolocado em todos os ambientes o piso cerâmico tipo porcelanato com placas de 60x60cm tipo PEI-5 com clara, mediante apresentação e aprovação da FISCALIZAÇÃO, de mesma forma em locais onde não existia piso, será colocado, na sacada e nas escadas com a adição desse de uma faixa no pé de cada degrau tipo testeira com fita antiderrapante largura de 2,5cm e espessura de 2mm.

3.6. CORRIMÃO

Após a remoção do corrimão existente, será recolocado um corrimão metálico simples

com diâmetro de 1 1/2" em aço galvanizado em duas alturas, conforme NBR 9050, de 70 e 92 cm, acima do piso, acompanhando a escada dos dois lados, inclusive em patamar, mantendo a mão contínua, sem poder ser retirada do corrimão em seu uso, afastada no mínimo 4cm da parede.

Será pintado com fundo anticorrosivo tipo zarcão aplicada com rolo ou pincel em uma demão, seguido de pintura com tinta alquídica de acabamento tipo esmalte sintético acetinado aplicada em duas demãos.

3.7. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA

Na instalação elétrica serão feitas análises, revisão e reforma da rede elétrica do prédio. Sendo assim foram orçadas algumas horas de eletricitista e auxiliar com encargos complementares para realização desses reparos.

Na instalação hidrossanitária serão feitas as correções na rede após retirada do bidê e o novo encanamento do tanque, além da revisão de todas as instalações. Sendo assim foram orçadas algumas horas de encanador e auxiliar com encargos complementares para realização desses reparos.

3.8. PINTURA

Será feita uma nova pintura, tanto interna como externa, após todo o tratamento e reforma dos rebocos existentes com emassamento com tinta látex em duas demãos, essa pintura com selador acrílico, aplicação manual em uma demão, e pintura com tinta acrílica premium, aplicação manual em duas demãos. As cores dessa nova pintura deverão ser escolhidas pela FISCALIZAÇÃO.

3.9. SERVIÇOS FINAIS

Após finalização de todos os serviços, será feita a limpeza geral da obra e de pisos cerâmicos com pano úmido, além da limpeza de todas as portas de madeira, de vidro, janelas de vidro e locais que tiveram interferência da reforma.

Augusto Pestana, 02 de agosto de 2023.

Darci Sallet
Prefeito Municipal Augusto Pestana/RS

Eng. Civil Eugênio Frizzo
Responsável técnico pelo projeto
CREA-RS 37544 D